REQUERIMENTO Nº 323/2014

Requer informações acerca da assistência funeral para famílias carentes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é muito importante haver um amparo significativo para famílias que além de sofrerem com a perda de um ente querido, enfrentam dificuldades financeiras;

 CONSIDERANDO que, de acordo com informações da administração dos cemitérios, no Cemitério Central e Cabreúva, não há mais área disponível para realizar o sepultamento, e somente há áreas disponíveis no Cemitério do Parque dos Lírios.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual é a assistência funeral que a administração realiza para famílias carentes?

2º) A informação de que não há área disponível para realizar o sepultamento no cemitério Central e no cemitério de Cabreúva é correta?

3º) A administração pretende ampliar os cemitérios de Santa Bárbara D’Oeste?

4º) Existe uma área disponível para realizar o sepultamento de famílias carentes, que não possuem jazido familiar?

5º) Para as pessoas que não possuem jazido familiar, onde deve ser realizado o sepultamento, e qual o custo cobrado pela área?

6º) Outras justificativas que se julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-